

# Senador ainda “nas mãos de Deus”

389

BRASÍLIA  
AGÊNCIA ESTADO

As pressões sobre o presidente do Congresso, senador Moacyr Dalla, continuam e aumentam o impasse em que se encontra. Se ele decidir pela reincorporação da emenda Theodoro Mendes, na ordem do dia para votação, será criticado pelos malufistas e, certamente, deixará irritado o Palácio do Planalto e adjacências. Se confirmar o que declarou na madrugada de 25 de abril, quando considerou prejudicada essa emenda, ela será arquivada e será a vez dos defensores das diretas “crucificar” o senador capixaba.

Tudo indica que Moacyr Dalla cometeu um equívoco no tumulto de final da sessão, na madrugada de 26 de abril. Ao anunciar a não-aprovação da emenda Dante de Oliveira por não ter alcançado o quórum de dois terços na Câmara, ele considerou prejudicadas as demais emendas que constavam da pauta — números 6, 8 e 20. A secretaria-geral da Mesa do Senado (e do Congresso), contudo, valendo-se de suas atribuições, fez a correção, republicando no Diário do Congresso, dia 5 de maio, a declaração considerada correta pelo diretor da seção, Nerione Cardoso. A emenda 20, de Theodoro Mendes, não ficou nem está prejudicada. Salvo decisão em contrário de Moacyr Dalla.

A história tem três textos. O primeiro é extraído pelos malufistas de um programa da TV Manchete; o segundo, do Diário do Congresso Nacional, do dia 26 de abril; e o terceiro, do Diário do Congresso, do dia 5 de maio. Só no Teipe da TV consta a declaração de que a emenda número 20, de Theodoro Mendes, foi considerada prejudicada. E ele disse isso.

Pela fita da gravação da TV, depois de anunciar que a emenda Dante de Oliveira foi rejeitada pela Câmara, diz o presidente do Congresso: “Deixam, assim, de ser submetidas ao Senado, ficando prejudicadas, as emendas números 6, 8, 20 e 93, constantes dos itens 2 e 3 da pauta”. Nessa pequena declaração, alguns equívocos: não existiu emenda número 93 e a pauta foi organizada com quatro itens. Se rejeitada a proposta do item 1 — emenda Dante —, restariam os itens 2, 3 e 4. A emenda Theodoro Mendes — número 20 —, de diretas em dois turnos, figura no item IV.

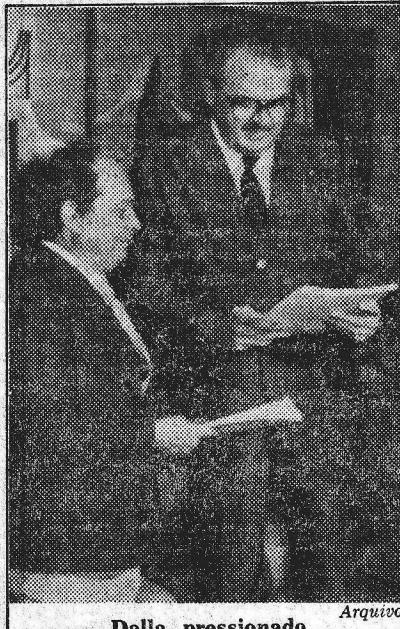
No Diário do Congresso, com a ata da sessão do dia 26 de abril, está assim registrada a declaração de Dalla, depois de comunicar a rejeição da emenda Dante de Oliveira: “Rejeitada pela Câmara, deixa a matéria de ser submetida ao Senado federal. A proposta vai ao arquivo”. Nenhuma referência aos demais itens da pauta.

Nerione Cardoso, cuja honestidade e capacidade ninguém no Congresso

coloca em dúvida, percebeu o equívoco e determinou a republicação na ata do trecho final da sessão. E ficou assim, na publicação de 5 de maio, com o anúncio da rejeição da emenda Dante de Oliveira:

“Rejeitada pela Câmara, deixa de ser submetida ao Senado federal, ficando prejudicadas as propostas de números 6 e 8, de 1983, constantes dos itens II e III da pauta”.

Nota-se, assim, que Dalla anunciou emenda número 93 por engano, pois pretendia dizer o ano de apresentação das emendas — 1983. A emenda Theodoro Mendes, item IV, não poderia ser considerada prejudicada, pelo entendimento da secretaria-geral da Mesa, pois propõe eleições presidenciais diretas em dois turnos, em data a ser



Dalla, pressionado Arquivo

fixada pelo TSE. As emendas número 6 e 8, dos deputados Daso Coimbra e Fernando Lyra — itens II e III —, foram consideradas prejudicadas, pois pretendiam eliminar do texto constitucional o voto distrital misto — o que também pretendia a emenda Dante de Oliveira.

Esse é o quadro do problema — que começou em clima festivo, sábado, à noite, na residência do malufista Amaro Neto. Um editor da TV Manchete informou da descoberta — a declaração de Dalla no tape, considerando prejudicada a emenda número 20 (Theodoro Mendes). Tanto bastou para os malufistas começarem a cantar vitória, convencidos de que o presidente do Congresso só tinha uma saída — arquivar a emenda das eleições presidenciais diretas em dois turnos.

Mas há dados contrariando essa euforia. Moacyr Dalla nunca se referiu depois à prejudicialidade da emenda Theodoro Mendes. Sempre dizia aos líderes oposicionistas que a proposta

poderia ser reincorporada na ordem do dia se contasse com o apoio formal de “todos” os líderes. Os do PDS — Nélson Marchezan e Aloysio Chaves — sempre se recusaram a apoiá-la. Daí a consulta que Dalla fez à Comissão de Justiça do Senado. Por unanimidade, esse órgão decidiu, com base no voto do senador Hélio Gueiros (PMDB-PA), que a emenda Theodoro Mendes deveria ser reincorporada na pauta imediatamente, pois não é regimental, nem constitucional o acordo de lideranças para tanto.

Outro dado: o relator original da consulta, senador (licenciado) Murilo Badaró — malufista —, também não invocou o arquivamento da emenda Theodoro Mendes — se ela tivesse sido considerada prejudicada. Apenas sugeriu que sua reincorporação tivesse o respaldo de um terço de uma Casa e da maioria absoluta de outra.

Outro dado: na madrugada de 26 de abril, ao anunciar a rejeição da emenda Dante Oliveira, o deputado Theodoro Mendes tentou, sem sucesso, levantar questão de ordem. Ele pretendia indagar do destino de sua proposta. Posteriormente, Theodoro Mendes fez a consulta ao secretário-geral da Mesa do Senado (e do Congresso). O deputado paulista tem a resposta por escrito, em certidão: não está prejudicada.

Os malufistas, porém, acham que só pode prevalecer o que Moacyr Dalla declarou no final de uma tumultuada sessão, na madrugada de 26 de abril: a emenda 20, de Theodoro Mendes, está prejudicada e, portanto, deve ser arquivada. Rebatendo as informações de que o presidente do Congresso se equivocara, ao falar da emenda 20 sem mencionar o item respectivo — IV —, alguns malufistas comentaram: “E se Dalla apenas se esqueceu de mencionar o item IV da emenda 20? Por que julgar que ele errou em falar em emenda 20 e não admitir que ele só se esqueceu do item IV?”

Ontem, reunindo-se com sua assessoria, o presidente do Congresso renovou sua inteira confiança no trabalho, na isenção e na lisura do secretário-geral da Mesa. Nerione Cardoso assumiu a responsabilidade pela correção do trecho da ata da sessão de 26 de abril — o que é de sua atribuição.

Moacyr Dalla poderá ou não decidir hoje a questão. Ele já avisou que não deu garantia que decidiria “até quarta-feira”. Faria isso se fosse possível. Seus amigos lhe aconselharam: deve tomar uma decisão, contra ou a favor da reincorporação da emenda das diretas, e com a maior urgência. Não deve protelar mais.

Possivelmente Dalla resolva submeter a decisão da Comissão de Justiça ao Plenário. Ele pode não concordar com a decisão desse órgão. Ou pode aceitá-la. Até ontem à noite, ninguém sabia o que ele iria decidir. É uma questão política. (Flamarion Mossri).